



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.113, DE 09 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.011745/2010-25 e 23065.007612/2012-16, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 839/GR, de 17.05.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, em 01.06.2012, que incluiu o interstício da Progressão Funcional do (a) servidor (a) **GLINZER SANTA CRUZ DA SILVA COSTA**, SIAPE nº 1119875 da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 04/03/1991 a 20/07/2008**”, leia-se “**interstício de 04/03/1991 a 20/07/2006**”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 20 / 07 / 12